DECRETO N. 4.106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2022/2024, conforme estabelece o art. 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, alterado pela Lei Municipal n. 1.147, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Municipal n. 1.431, de 11 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria de Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

1.1. Raquel dos Santos Quaresma Nascimento – titular;
1.2. Ellen Dayane Souza Lemos – suplente;
2.2. Michelle Santos do Nascimento – titular;
2.1. Dalva de Oliveira Silva – suplente.

II – representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

1.1. Samanta Santiago Guedes Frei – titular;
1.2. Mariana Souza Braz – suplente.

III – representantes dos Diretores de Educação Básica Pública:

1.1. Vera Lucia Arantes Ferraz – titular;
1.2. Fátima Aparecida Dias Barretto – suplente.

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

1.1. Erivaldo da Silva Feitosa – titular;
1.2. Cassio Colombrini Abdala – suplente.

V - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas, por processo eletivo, escolhido pelos seus pares:

1.1. Daniella Jorgetti – titular;
1.2. Jamile Brito Lima – suplente;

2.1. Joyce Ferreira de Oliveira – titular;
2.2. Carolina Campos Marinho – suplente.

VI – representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

1.1. Gabriela Alves Macedo – titular;
1.2. Claudio José Monteiro Filho – suplente;
2.1. Matheus dos Santos Barros – titular;
2.2. Guilherme Trigueiro Ribeiro – suplente.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

1.1. Gabriel Santos Bom Sucesso – titular;
1.2. Maíra Darido da Cunha – suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares*;*

1.1. Maria Auciliadoura Silva de Souza – titular;
1.2. Shirlei Mendes dos Santos Augusto – suplente.

IX - representantes de organizações da sociedade civil:

1. ACEB Associação Cultural e Educacional de Bertioga – FABE:
1.1 – Silvia de Oliveira Rebelo Rocha – titular
1.2 – Maria Aparecida Silva Fernandes – suplente.

2. Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão:
2.1 – Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Corrêa - titular;
2.2 – Fernando da Silva Lepique – suplente.

X - representantes da Escola Municipal Indígena Nhembo E'A' Porã:

1.1. Antônio Macena – titular;
1.2. Valmir Miri Macena – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021.

Bertioga, 28 de dezembro de 2022. (PA n. 12349/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município